PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.205 de 03 de Julho de 1.973

" Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, nos têrmos do Item II, do Art. 4º, da Lei nº 891 de 06 de Outubro de / 1.972".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Item II, Art. 4º, da / Lei nº 891 de 06 de Outubro de 1.972, um Crédito Adicional, na importância de Cr$ 2.250,00 (dois / mil duzentos e cinquenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento / analítico da despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02- Despesas Correntes

3.1.0.0.02- Despesas de Custeio

3.1.3.0.02- Serviços de Terceiros

03- Serviços técnicos especializados.....Cr$ 750,00

SERVIÇO DE FAZENDA

Contabilidade

3.0.0.0.16- Despesas Correntes

3.1.0.0.16- Despesas de Custeio

3.1.4.0.16- Encargos Diversos

01- Viagens e Estadas.....Cr$ 500,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0.42- Despesas Correntes

3.1.0.0.42- Despesas de Custeio

3.1.1.0.42- Pessoal

3.1.1.1.42- Pessoal Civil

01- Vencimentos do Diretor do Serviço de Obras.....F.P.M....Cr$ 1.000,00

Soma.....Cr$ 2.250,00

Segue Fls.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

Cont.....DECRETO Nº 1.205 de 03 de Julho de 1.973

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso / de arrecadação", a se verificar nas diversas / rubricas da receita do orçamento vigente,

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 03 de / Julho de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Irma Duarte
Secretária Substituta.